

Pe. Roberto Fulco do Nascimento,
Prefeito municipal

Lei nº 206/71

Pe. Roberto Fulco do Nascimento, prefeito municipal de glória de Dourados, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Sumula: (Concede o título de cidadão honorário ao ministro dos transportes coronel Mário David Andreazza)

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do município de glória de Dourados, ao Ex. mo. Sr. Cel. Mário David Andreazza, ministro dos transportes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao país.

Art. 2º - O referido diploma será

— outorgado juntamente com municípios da região noroeste do estado do Paraná e do sul do Mato Grosso em solenidade a realizar-se no município de Nova Londrina, estado do Paraná.

Art. 3º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gabinete do prefeito municipal de
Glória de Dourados aos sete dias
do mês de agosto de 1971.

Dr. Roberto Fuleo do Nascimento
Prefeito municipal.

Lei nº 207/71.

(Para fazer face à Despesa instalação
rede distribuidora de energia elétrica na
sede do município e das outras providen-
cias.....)

Dr. Roberto Fuleo do Nascimento